

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

FISCAL

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.936.817.000
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			1.305.077.365
25101.030070021.4100	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA	3.1.90.11	100	20.814.520
				20.814.520
25101.030070021.4100.0001	COORDENAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA POLITICA ECONOMICA	3.1.90.11	100	20.814.520
				20.814.520
25101.030080030.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.1.12.41	131	1.246.040.000
		3.1.12.41	158	1.224.124.000
25101.030080030.2900.0019	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.12.41	131	1.246.040.000
		3.1.12.41	158	21.916.000
				1.224.124.000
25101.030080031.4091	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA	3.1.90.09	100	38.222.846
		3.1.90.11	100	70.000
				38.152.846
25101.030080031.4091.0001	EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NO. 41/81)	3.1.90.09	100	38.222.846
		3.1.90.11	100	70.000
				38.152.846
	ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA			1.154
25102.080450217.2007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.16	100	1,154
				1,154
25102.080450217.2007.0003	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSOS E CONCURSOS	3.1.90.16	100	1,154
				1,154
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			633.738.480
25192.030070021.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	27.731.480
				27.731.480
25192.030070021.2800.0004	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA	3.1.11.41	100	18.831.480
				18.831.480
25192.030070021.2800.0151	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA	3.1.11.41	100	8.900.000
				8.900.000
25192.030070024.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.14.44	100	570.000.000
				570.000.000
25192.030070024.2800.0131	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	3.1.14.44	100	570.000.000
				570.000.000
25192.030090042.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.1.11.41	100	36.007.000
		3.1.13.44	100	28.290.000
		3.1.13.44	128	3.876.000
				3.841.000
25192.030090042.2800.0087	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO	3.1.11.41	100	28.290.000
				28.290.000
25192.030090042.2800.0089	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS	3.1.13.44	100	7.717.000
		3.1.13.44	128	3.876.000
				3.841.000
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			18.831.480
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	18.831.480
				18.831.480
25205.030070021.2008.0017	PAGAMENTO DE PESSOAL	3.1.90.11	100	18.831.480
				18.831.480
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			8.900.000
25205.030070021.2008	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3.1.90.11	100	8.900.000
				8.900.000
25205.030070021.2008.0038	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	8.900.000
				8.900.000
	SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS			570.000.000
25207.030070024.2243	ATENDIMENTO, DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMATICA	3.1.90.11	100	399.000.000
		3.1.90.13	100	148.200.000
		3.1.90.16	100	22.800.000
25207.030070024.2243.0001	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.1.90.11	100	570.000.000
		3.1.90.13	100	399.000.000
		3.1.90.16	100	148.200.000
				22.800.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			7.717.000
25208.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.08	128	7.717.000
		3.1.90.11	100	20.000
		3.1.90.11	128	3.876.000
		3.1.90.14	128	3.621.000
				200.000
25208.030090042.2015.0003	POLITICA NACIONAL DE SEGUROS			7.717.000

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	FISCAL
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
		3.1.90.08	128	20.000
		3.1.90.11	100	3.875.000
		3.1.90.11	128	3.621.000
		3.1.90.14	128	200.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			26.290.000
25209.030090042.2015	COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO DAS POLITICAS GOVERNAMENTAIS	3.1.90.11	100	26.290.000
25209.030090042.2015.0001	POLITICA NACIONAL DE ABASTECIMENTO E PREÇOS	3.1.90.11	100	26.290.000
	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO			1.246.040.000
25902.030080030.2232	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.14	131	21.916.000
		3.1.90.16	158	1.224.124.000
25902.030080030.2232.0001	DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	3.1.90.14	131	21.916.000
		3.1.90.16	158	1.224.124.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			536.364.327
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			149.680.199
73101.030080031.2212	PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS	3.1.30.41	100	149.680.199
73101.030080031.2212.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)	3.1.30.41	100	2.355.053
				2.355.053
73101.030080031.2212.0004	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)	3.1.30.41	100	146.181
				146.181
73101.030080031.2212.0007	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	83.146.890
				83.146.890
73101.030080031.2212.0008	EXTINTO TERRITORIO DE RORAIMA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)	3.1.30.41	100	64.032.075
				64.032.075
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			366.684.126
73105.060300174.2157	POLICIAMENTO DE NATUREZA CIVIL	3.1.30.41	100	87.028.742
				87.028.742
73105.060300174.2157.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA CIVIL	3.1.30.41	100	87.028.742
				87.028.742
73105.060300177.2153	POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO	3.1.30.41	100	107.194.571
				107.194.571
73105.060300177.2153.0001	FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	107.194.571
				107.194.571
73105.060300177.2154	SUBSISTENCIA DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	263.841
				263.841
73105.060300177.2154.0001	SUBSISTENCIA DOS POLICIAIS MILITARES E SERVIDORES CIVIS DA CORPORAÇÃO E RAÇÃO ANIMAL	3.1.30.41	100	263.841
				263.841
73105.060300178.2144	SERVIÇOS DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	34.413.700
				34.413.700
73105.060300178.2144.0001	FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	3.1.30.41	100	34.413.700
				34.413.700
73105.080070021.2146	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	154.287.460
				154.287.460
73105.080070021.2146.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	154.287.460
				154.287.460
73105.080070021.2155	COORDENAÇÃO DO PLANEJAMENTO DO SISTEMA EDUCACIONAL	3.1.30.41	100	3.165.147
				3.165.147
73105.080070021.2155.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.1.30.41	100	3.165.147
				3.165.147
73105.150810486.2152	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41	100	330.667
				330.667
73105.150810486.2152.0001	ASSISTENCIA AO TRABALHADOR PRESO	3.1.30.41	100	330.667
				330.667

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.
ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTA ANEXO.

T O T A L

2.475.181.327

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO	I	SEGURIDADE
	ANEXO		SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.930.000
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			6.930.000
25101.150820495.4092	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA			6.930.000
		3.1.90.01	100	6.000.000
		3.1.90.03	100	910.000
		3.1.90.09	100	20.000
25101.150820495.4092.0001	INATIVOS E PENSIONISTAS DO EXTINTO TERRITORIO DE RONDONIA (LEI COMPLEMENTAR NR 41/81)			6.930.000
		3.1.90.01	100	6.000.000
		3.1.90.03	100	910.000
		3.1.90.09	100	20.000
	ENCARGOS PREVIDENCIARIOS DA UNIÃO			71.508.996
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			71.508.996
72125.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			71.508.996
		3.1.90.01	151	68.081.875
		3.1.90.03	151	3.370.000
		3.1.90.09	151	57.321
72125.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS			68.138.996
		3.1.90.01	151	68.081.875
		3.1.90.09	151	57.321
72125.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS			3.370.000
		3.1.90.03	151	3.370.000
	TRANSFERENCIAS A ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS			609.835.673
	RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			248.519.801
73101.150820495.2213	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DE EXTINTOS ESTADOS E TERRITORIOS			215.074.244
		3.1.30.41	100	215.074.244
73101.150820495.2213.0001	EXTINTO TERRITORIO DO ACRE (LEI NO. 4.070/62)			34.494.812
		3.1.30.41	100	34.494.812
73101.150820495.2213.0003	EXTINTO TERRITORIO DO AMAPA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL)			45.775.191
		3.1.30.41	100	45.775.191
73101.150820495.2213.0005	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - POLICIA MILITAR (LEI NO. 5.959/73)			101.314.578
		3.1.30.41	100	101.314.578
73101.150820495.2213.0006	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - CORPO DE BOMBEIROS (LEI NO. 5.959/73)			28.185.294
		3.1.30.41	100	28.185.294
73101.150820495.2213.0010	EXTINTO ESTADO DA GUANABARA - PESSOAL CIVIL			5.304.369
		3.1.30.41	100	5.304.369
73101.150820495.2215	PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA DA EXTINTA VIAÇÃO FERREA DO RIO GRANDE DO SUL - VIFER			33.445.557
		3.1.30.41	100	33.445.557
73101.150820495.2215.0001	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			33.445.557
		3.1.30.41	100	33.445.557
	GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			361.315.872
73105.130750021.2159	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SAUDE			4.383.695
		3.1.30.41	100	4.383.695
73105.130750021.2159.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE			4.383.695
		3.1.30.41	100	4.383.695
73105.130750428.2151	ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR			253.468.001
		3.1.30.41	100	253.468.001
73105.130750428.2151.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			253.468.001
		3.1.30.41	100	253.468.001
73105.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			103.464.176
		3.1.30.41	100	103.464.176
73105.150820495.2013.0002	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA CIVIL			49.709.932
		3.1.30.41	100	49.709.932
73105.150820495.2013.0003	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA CIVIL			8.597.058
		3.1.30.41	100	8.597.058
73105.150820495.2013.0004	PAGAMENTO DE INATIVOS DO CORPO DE BOMBEIROS			12.594.469
		3.1.30.41	100	12.594.469
73105.150820495.2013.0007	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA POLICIA MILITAR			3.543.510
		3.1.30.41	100	3.543.510
73105.150820495.2013.0010	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			6.125.738
		3.1.30.41	100	6.125.738
73105.150820495.2013.0011	PAGAMENTO DE INATIVOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			5.937.410
		3.1.30.41	100	5.937.410
73105.150820495.2013.0012	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL			1.509.323
		3.1.30.41	100	1.509.323
73105.150820495.2013.0013	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR			610.388

CREDITO SUPLEMENTAR	A N E X O	I	SEGURIDADE
ANEXO			SUPLEMENTAÇÃO

C O D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	FONTE	V A L O R
73105.150820495.2013.0015	PAGAMENTO DE INATIVOS DA POLICIA MILITAR	3.1.30.41	100	610.388
		3.1.30.41	100	14.536.348 14.536.348
			T O T A L	688.274.659

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

CREDITO ESPECIAL

ANEXO II

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO			71.508.996
	FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA			33.594.996
25205.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01 3.1.90.05	351 351	33.594.996 33.537.675 57.321
25205.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01 3.1.90.05	351 351	33.594.996 33.537.675 57.321
	INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA			3.754.000
25206.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01	351	3.754.000 3.754.000
25206.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	351	3.754.000 3.754.000
	SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS			6.450.000
25208.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	6.450.000 5.950.000 500.000
25208.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	351	5.950.000 5.950.000
25208.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	500.000 500.000
	SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO			27.710.000
25209.150820495.2013	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS ASSEGURAR A SUBSISTENCIA PECUNIARIA A QUE FAZEM JUS OS INATIVOS E SEUS DEPENDENTES.	3.1.90.01 3.1.90.03	351 351	27.710.000 24.840.000 2.870.000
25209.150820495.2013.0001	ENCARGOS COM INATIVOS	3.1.90.01	351	24.840.000 24.840.000
25209.150820495.2013.0009	ENCARGOS COM PENSIONISTAS	3.1.90.03	351	2.870.000 2.870.000
TOTAL				71.508.996

ANEXO III

ANEXO AO DECRETO DE 22.12.92

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25205 - FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			52.426.476 18.831.480 33.594.996
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		52.426.476 18.831.480 33.594.996	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		52.426.476 18.831.480 33.594.996	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	18.831.480		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	33.594.996		
			TOTAL TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	52.426.476 18.831.480 33.594.996

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25206 - INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			12.654.000 8.900.000 3.754.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		12.654.000 8.900.000 3.754.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		12.654.000 8.900.000 3.754.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	8.900.000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	3.754.000		
			T O T A L	12.654.000
			TOTAL FISCAL	8.900.000
			TOTAL SEGURIDADE	3.754.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25207 - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			570.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		570.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		570.000.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	570.000.000		
			TOTAL FISCAL	570.000.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25208 - SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				14.167.000
	FIS			7.717.000
	SEG			6.450.000
1100.00.00 RECEITA TRIBUTARIA	FIS		3.841.000	
1120.00.00 TAXAS	FIS		3.841.000	
1121.15.00 TAXA DE FISCALIZAÇÃO DOS MERCADOS DE SEGURO, DE CAPITALIZAÇÃO E DA PREVIDENCIA PRIVADA ABERTA	FIS	3.841.000		
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES			10.326.000	
	FIS		3.876.000	
	SEG		6.450.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS			10.326.000	
	FIS		3.876.000	
	SEG		6.450.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	3.876.000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	6.450.000		
			TOTAL	14.167.000
			TOTAL FISCAL	7.717.000
			TOTAL SEGURIDADE	6.450.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
25209 - SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			56.000.000 28.290.000 27.710.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		56.000.000 28.290.000 27.710.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		56.000.000 28.290.000 27.710.000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	28.290.000		
1711.01.23 TRANSFERENCIA DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO DAS PESSOAS JURIDICAS	SEG	27.710.000		
			T O T A L	56.000.000
			TOTAL FISCAL	28.290.000
			TOTAL SEGURIDADE	27.710.000

ANEXO III

ANEXO

ACRESCIMO

25000 - MINISTERIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
 25902 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇAMENTO DAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

RECEITA RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1.246.040.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1.246.040.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1.246.040.000	
1711.01.03 TRANSFERENCIA DE RECURSOS DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENV E APERF DÁS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO	FIS	21.916.000		
1711.01.99 TRANSFERENCIA DE OUTROS RECURSOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1.224.124.000		
			TOTAL FISCAL	1.246.040.000